

Pirassununga, 15 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 06/2022 — Convite nº 04/2022 - Extrato de Contrato nº 04/2023 - Contratada: VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA - Objeto: Prestação de serviços de locação, manutenção, atualização e configuração de toda a estrutura da Central de PABX da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor global: R\$ 17.999,00 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais), sem reajuste no preço - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a contar de 17 de março de 2024 – Assinatura: 15/03/2024. Pirassununga, 15 de março de 2024. **Vitor Naressi Netto - Presidente**

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 016/2024. Processo Administrativo nº 321/2024. Dispensa Eletrônica nº 016/2024. Objeto: Aquisição de Painel Soft Starter 50CV Motor 220 Volts do elevador São Valentim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 15 de março de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 18 de março de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 21 de março de 2024. Pirassununga 15 de março de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 017/2024. Processo Administrativo nº 327/2024. Dispensa Eletrônica nº 017/2024. Objeto: Aquisição de peças de reparo dos motores da ETA 1 e Captação do Rio do Roque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 15 de março de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 18 de março de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 21 de março de 2024. Pirassununga 15 de março de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 018/2024. Processo Administrativo nº 346/2024. Dispensa Eletrônica nº 018/2024. Objeto:

Aquisição de bloqueadores de borracha inflável para tubos da rede de esgoto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 15 de março de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 18 de março de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 21 de março de 2024. Pirassununga 15 de março de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital: 07/24. Processo Administrativo: 124/24. Pregão Eletrônico: 03/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamento, para mudança de posto de transformação de 112,5 KVA de medição indireta em média tensão, inclusive elaboração de projeto para aprovação e interligação junto à concessionária local, conforme norma DIS-NOR-036 e outras pertinentes. **ADJUDICO e HOMOLOGO** para a empresa: ELETRER ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO EIRELI EPP, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 14 de março de 2024. Pirassununga, 15 de março de 2024. FAUSTO VICTORELI JÚNIOR – Superintendente – SAEP.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 03/24. Processo Administrativo: 6901/23. Concorrência Pública: 01/24. Objeto: contratação de empresa para reforma de creche do Jardim Treviso. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 18 de março de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 18 de março de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2024. Pirassununga, 15 de março de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

Processo Administrativo: 1006/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/24, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso VIII. **Extrato ao contrato nº 24/2024. Contratada:** AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA **Valor:** R\$ 1.074.450,00 (um milhão, setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 03 (três) meses. Gestor: Robinson Geraldo Samora, Secretário Municipal de Obras e Serviços. **Objeto:** serviços transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos.

Pirassununga, 15 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

Processo Administrativo: 3747/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 18/22. **Termo Aditivo nº 157/23**
Termo de Aditamento ao Contrato: 34/23. **Contratada:** AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA Ltda. **Aditamento:** Fica aditado o item Diesel S10, em 25% totalizando o montante de 76.250,00 litros perfazendo o valor de R\$ 464.362,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Assinatura:** 15/03/2024. **Objeto:** Aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal. - Cícero Justino da Silva. - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.548, DE 15 DE MARÇO 2024

“Prorroga o prazo de pagamento do IPTU, primeira parcela e pagamento a vista, de que trata o Decreto nº 3.249, de 31 de janeiro de 2007”

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

Art. 1º As datas de vencimento do IPTU do exercício em curso, previstas no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 3.249, de 31 de janeiro de 2007, referentes à primeira parcela e ao pagamento a vista, ficam prorrogadas para o dia 8 de abril de 2024.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo da parcela e do pagamento a vista, não altera o vencimento das demais parcelas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

DECRETO Nº 8.549, DE 15 DE MARÇO DE 2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 580, de 24 de janeiro de 2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.289, de 8 de março de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.975.614,23 (um

milhão, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e três centavos), destinado ao atendimento da demanda de consumo de materiais pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, tais como: Emulsão Asfáltica RL-1C; CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente; Pedra Rachão, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 01, Pedra 02 e Pedra 04; Areia Fina e Areia Grossa; Cimento; Tijolos; Cal para pintura; Fixador para Cal de Pintura e Aditivo para Reboco e Argamassa, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 - 15.122.5010.2811 - 3.3.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 100.0015 - R\$ 1.578.156,08

15.01.00 - 15.122.5010.2811 - 3.3.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 100.0012 - R\$ 15.454,98

15.01.00 - 15.122.5010.2811 - 3.3.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 140.0000 - R\$ 360.849,36

II - Setor de Vias Públicas

15.06.00 - 15.451.5003.2811 - 3.3.90.30 - Fonte 01 - Código de Aplicação 130.0000 - R\$ 21.153,81

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 198/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 777, de 2 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 127/2024, visando apurar as denúncias relativas ao atendimento de pacientes no SAE (Serviço de Atendimento Especializado), da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aos fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº BC 2556-1/2024 - 1ª Edição constantes deste processo eletrônico, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Pirassununga, 15 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 199/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 1.169, de 23 de fevereiro de 2024; e,

Considerando a Lei Municipal nº 6.153, de 14 de junho de 2023 que dispõe sobre concessão de licença não remunerada aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de março do fluente ano, 2 (dois) anos de licença sem remuneração à servidora Izabelita Oliveira Bezerra Henrique, RG nº 42.789.193-0 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Enfermeiro Especialista em Saúde Mental, nos termos da Lei nº 6.153/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 200/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.170, de 12 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Heloísa Pereira de Oliveira, RG nº 60.872.155-4 - SSP/SP, CPF nº 500.154.878-06 e PIS nº 2.680.530.482-0, classificada em 52º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação,

passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 201/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.170, de 12 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Júlia Cristina de Oliveira da Silva, RG nº 62.951.136-6 - SSP/SP, CPF nº 450.425.648-70 e PIS nº 2.077.865.041-8, classificada em 53º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 202/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.170, de 12 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata



Pirassununga, 15 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

lara Isis dos Santos, RG nº 47.753.224-X - SSP/SP, CPF nº 335.545.558-00 e PIS nº 2.031.725.739-5, classificada em 54º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 203/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.170, de 12 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Seila Elaine Pereira dos Santos, RG nº 23.731.216-5 - SSP/SP, CPF nº 171.554.818-31 e PIS nº 1.247.929.850-9, classificada em 59º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 204/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre

Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.170, de 12 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Sueli Aparecida dos Santos Camargo Calixto, RG nº 28.736.081-7 - SSP/SP, CPF nº 192.004.498-16 e PIS nº 1.281.065.722-1, classificada em 61º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 205/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.170, de 12 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Priscila Fernanda Rodrigues, RG nº 40.029.068-6 - SSP/SP, CPF nº 422.707.358-89 e PIS nº 1.301.368.225-5, classificada em 68º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.



Pirassununga, 15 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

dmc/.

PORTARIA Nº 206/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.535/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Coletor de Lixo e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Elifas Nunes de Souza, RG nº 45.894.309-5 - SSP/SP, CPF nº 323.137.148-10 e PIS nº 2.017.121.136-1, classificado em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de Coletor de Lixo, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 207/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.446/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Valdineia dos Santos Silva, RG nº MG-19.714.128, CPF nº 135.211.486-02 e PIS nº 1.657.406.526-8, classificada em 10º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 208/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.446/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Lidielem Rosires Mello de Souza, RG nº 32.573.477-X - SSP/SP, CPF nº 296.565.908-05 e PIS nº 1.275.937.222-9, classificada em 14º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 209/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.446/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Bruna Roberta Canali Valentim, RG nº 41.671.373-7 - SSP/SP, CPF nº 320.432.418-42 e PIS nº 1.286.042.417-4, classificada em 19º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima

Pirassununga, 15 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 210/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.446/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Shaiene Aparecida dos Santos, RG nº 41.388.636-0 - SSP/SP, CPF nº 361.904.498-83 e PIS nº 1.284.787.418-8, classificada em 20º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 211/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.149, de 6 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Taísa Meira Madalena, RG nº 47.717.333-0 - SSP/SP, CPF nº 406.390.628-06 e PIS nº 2.078.261.392-0, classificada em 55º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

F I M D A E D I Ç Ã O